



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.890  
19 DE JULHO DE 2023  
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, QUANDO NECESSÁRIO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
<b>Entrega:</b>	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09, com valor total de R\$ 307.400,00. PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 79.760,00. SOUZA & BARACO LTDA, vencedora do lote 07 com valor total de R\$ 39.120,00.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 426.280,00.
Ibiporã, 18 de julho de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

<b>Tipo:</b>	Maior oferta, por lote.
<b>Objeto:</b>	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL NENÊ FAVORETO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
<b>Execução:</b>	Conforme o Edital.
<b>Prazo de pagamento:</b>	à vista; e/ou em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas.
<b>Vencedora (s)</b>	AMADELLI ALIMENTOS LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 760.800,00.
Ibiporã, 18 de julho de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

<b>Tipo:</b>	Maior lance e oferta, por lote.
<b>Objeto:</b>	CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ÁREA DE 3.196,13M², CONHECIDO POR BARRAÇÃO DO EMPREGO, LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 03 DO PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÃ-PR.
<b>Execução:</b>	Conforme o Edital.
<b>Prazo de pagamento:</b>	O pagamento mensal referente a concessão do direito real uso terá como data de vencimento o quinto dia após a assinatura do contrato.
<b>Vencedora (s)</b>	ACQUAPLUF COLOR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTOS LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 69.240,00.
Ibiporã, 18 de julho de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### ERRATA

DECRETO Nº 377/2023, de 11 de julho de 2023.

Onde lê-se: Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 114 de julho de 2023.

Leia-se: Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, **PUBLICA** a relação do resultado dos **HABILITADOS** e **INABILITADOS** para o evento denominado “**9ª ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS**”.

Prot.	Requerente	Situação
8698	Nicolau Caetano Barra Roza	Habilitado
8712	E.A.O. da Silva Eventos	Habilitado
8713	Aparecido Pissinati	Habilitado
8726	Douglimar Correa da Silva	Habilitado
8727	Mary Anne Magalhaes Sarto	Habilitado
8732	Prinscila Sousa Anunciação	Habilitado
8739	Analia de Souza Conceição	Habilitado
8740	Ana Paula de Souza Conceição	Habilitado
8760	Laura Andressa Ferreira	Habilitado
8766	Thais Regina Dos Santos	Habilitado
8765	Deise Fernanda Bernardes	Inabilitado- Não atendeu ao item 2.12.1 do edital

Fica aberto prazo para os interessados em interpor recurso conforme item 2.6 do edital.

**Alan Diego Ferreira**      **Elen Francyne H. Dos Santos**      **João Paulo de Assis**  
Mat.4643-1                      Mat.4338-1                      Mat.3378-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECRETO Nº 387, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 2.778/2015, de 16 de Julho de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, os seguintes membros:

#### I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Roberta Rossato;

Suplente: Wescley Renê da Silva;

##### b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane Moya Pereira Ludwig;

Suplente: **José Tiago Gomes de Oliveira;**

##### c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Cipriani Giuliangeli;

Suplente: Daiane Cristina Bengozi;

##### d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ruth Yukari Watanabi;

Suplente: Carla Macedo Gomes Armelin.

#### II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### a) Movimento Sindical, de Empregados e Patronal, Urbano e Rural:

Titular: Florisa Satie Hoshino;

Suplente: Rosangela Aparecida Aguilera;

##### b) Associação de Classes Profissionais e Empresariais:

Titular: Onaur Ruano;

Suplente: Geneci Gonçalves Viana;

##### c) Instituições religiosas existentes no Município:

Titular: Stail Rossato F. Silva;

Suplente: Damião João de Souza;

##### d) Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

Titular: Emerson Amorin;

Suplente: Osmar Siberneik;

Titular: Rodrigo da Silva;

Suplente: Everton Hoshino;

Titular: Sandra Lyra de Araújo Sasaki;

Suplente: Augusta Caus;

Titular: Kamila Cotta Moreira;

Suplente: Sílvia Aparecida dos Santos;

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Titular: Sebastião Fernando de Faria;  
Suplente: Lourival Moreira.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Ibiporã, 17 de julho 2023.  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022**  
**Edital de Convocação nº. 048/2023**  
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **DAYSE BARBOSA EZEQUIEL**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **18/07/2023 a 17/07/2024**  
Cargo: **Educador Infantil**  
Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**  
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã, 18 de julho de 2023.  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022**  
**Edital de Convocação nº. 049/2023**  
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **EDNALVA APARECIDA DE CARVALHO**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **18/07/2023 a 17/07/2024**  
Cargo: **Educador Infantil**  
Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**  
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã, 18 de julho de 2023.  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022**  
**Edital de Convocação nº. 051/2023**  
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **ELOISE FERNANDA DA COSTA LIMA**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **18/07/2023 a 17/07/2024**  
Cargo: **Educador Infantil**  
Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**  
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã, 18 de julho de 2023.  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022**  
**Edital de Convocação nº. 058/2023**  
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **FLÁVIA PENHA JACOBSEN BATISTA**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **18/07/2023 a 17/07/2024**  
Cargo: **Psicólogo**  
Salário Inicial: **R\$ 5.968,45 (Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).**  
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**  
Ibiporã, 18 de julho de 2023.  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 090/2023**

**Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MONICA NOGUEIRA – Matrícula: 77341**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **22/07/2023 a 21/07/2024**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 4.476,32 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2023**

**Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TACIANE CRISTINA ROSSI SCHMIDT SORGI – Matrícula: 77331**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **22/07/2023 a 21/07/2024**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 4.476,32 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 385, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o comunicado interno sob o protocolo nº 9009/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2023 a senhora **ANA PAULA RIBEIRO PELISSON**, matrícula 25481, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora **ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**, matrícula 24991, que descansa suas férias regulamentares no período de **17 a 31 de julho de 2023**.

**Art. 2º.** A servidora receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 386, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o comunicado interno sob o protocolo nº 8712/2023 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras e Licitação;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2023 a senhora **LILIAN MARA GOVEA**, matrícula 28671, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Diretor o senhor **MARIO LUIZ SOARES REGHIN**, matrícula 33171, que descansa suas férias regulamentares no período de **03 a 28 de julho de 2023**.

**Art. 2º.** A servidora receberá a remuneração de subsídio do cargo de Diretor de Departamento.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº. 449, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Atribui Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL INCENTIVO MÉRITO	DE DE	CURSO	A PARTIR DE
6127/23	28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	Professor Docente	Primeiro de 5%	adicional	Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional	11/05/2023
5860/23	36661	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	Educador Infantil 40h	Segundo +5%	adicional	Pós-graduação em Gestão Escolar	04/05/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 451, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna anexa ao protocolo nº 8222/23-SMS;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Programas da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-4.

**Art. 3º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 452, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna anexa ao protocolo nº 8222/23-SMS;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA, matrícula 422811, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Equipe de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.



**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-3.

**Art. 3º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 5º.** Destitui a Função de Confiança atribuída ao servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 44941, de Coordenador da Equipe de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, atribuída pelas Portarias nº 484/21 e 151/23.

**Art. 6º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 453, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna anexa ao protocolo nº 8222/23-SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, interinamente e com ônus, a servidora LUCIANA WATANABE, matrícula 46001, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-3.

**Art. 3º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 454, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna anexa ao protocolo nº 8222/23-SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, **sem ônus**, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário - UTS da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Destitui a Função de Confiança atribuída à servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851, de Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário - UTS, atribuída pelas Portarias nº 128/22 e 151/23.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**PORTARIA Nº 455, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna anexa ao protocolo nº 8222/23-SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

**Art. 2º.** Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-4.

**Art. 3º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 5º.** Revoga os efeitos das Portarias nº 651, de 15 de setembro de 2022, que designou a servidora como Chefe de Divisão e Portaria nº 279, de 20 de abril de 2023, que designou como Coordenadora da UBS Antonio Carlos Gomes.

**Art. 6º.** Destitui a Função de Confiança atribuída ao servidor EMANUEL VIEIRA VELASCO, matrícula 44151, de Coordenador Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atribuída pelas Portarias nº 212/22 e 151/23.

**Art. 7º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 59/2023**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 55/2023, que estabelece normas para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, torna pública a retificação do Edital nº 55/2023, conforme segue:

I. Fica alterado o quadro do item 2 somente para o cargo de Agente Sanitário, no que se refere ao Salário-base, conforme abaixo:

<b>Agente Sanitário</b>	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo.
Salário-base	R\$ 1.792,27*
Vaga(s)	02 (duas)
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 65,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

\* Equiparação ao piso salarial nacional ao Agente Sanitário.

II. Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no Edital nº 55/2023.

Ibiporã, 19 de julho de 2023.

**José Maria Ferreira,**

Prefeito.

**SAMAE**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 20/2023**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratados: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP – CNPJ: 04.151.335/0001-61

Processo: Processo Adm nº 728/2023 - Dispensa nº 20/2023.

Objeto: Aquisição imediata de conexões em PP para manutenção da rede de abastecimento de água Balneário Tibagi.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 2.055,71 (dois mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Recursos: Próprios

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP – CNPJ: 04.151.335/0001-61					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	UNIÃO, Material: Copolímero de Polipropileno (PP) - Características: Bolsas para junta mecânica - Dimensão: DE 110	Unid.	05	R\$ 281,75	R\$ 1.408,75
02	JOELHO 90º, Material: Copolímero de Polipropileno (PP) - Características: Bolsas para junta mecânica - Dimensão: DE 110	Unid.	02	R\$ 323,48	R\$ 646,96
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.055,71</b>

Ibiporã, 17 de julho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 12/2023 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT – CNPJ: 33.402.892/0001-06  
OBJETO: Aquisição imediata da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 730/2023 / Inexigência nº 12/2023.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Próprios

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT – CNPJ: 33.402.892/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.	Unid.	01	R\$ 280,80	R\$ 280,80
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 280,80</b>

Ibiporã, 17 de julho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

#### SAMAE IBIPORÃ

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 28/2023** para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE**, que a abertura da sessão prevista para o dia **21/07/2023** foi **SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade de análise e readequação do Edital em razão de impugnação apresentada. Informamos que após sua alteração, nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou pelo telefone (43) 3258-8161 / (43) 3258-8195.

Ibiporã, 18 de Julho de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente do SAMAE

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

#### SAMAE IBIPORÃ

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 27/2023** para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas ou originais, óleos e acessórios, quando necessário para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves que compõem a frota do SAMAE**, que a abertura da sessão prevista para o dia **20/07/2023** foi **SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade de análise e readequação do Edital em razão de impugnação apresentada. Informamos que após sua alteração, nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou pelo telefone (43) 3258-8161 / (43) 3258-8195.

Ibiporã, 18 de Julho de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês utilizado na alimentação matutina funcional e Coffee Break para os eventos realizados no SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 01 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 29.730,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de julho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE





**PORTARIA Nº 086/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, interinamente, no período de 10 a 29 de julho de 2023, o servidor ADRIANO BELINATO, matrícula 1131, para a função de Coordenador de Estações de Tratamento de Água e Esgoto, em substituição ao servidor JOÃO FERREIRA NUNES, matrícula 191, em razão de suas férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de julho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**Decreto nº 390/2023 de 18/07/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3221/2022 de 22/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.144.	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
124 - 4.4.90.39.00.00	376 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>77.500,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,

em 18 de julho de 2023.

**HELIO CESAR DA SILVA**

DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

**GUSTAVO TONELI DE SA**

DIRETOR PRESIDENTE

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

PSS Nº 001/2023 – AGENTE DE OPERAÇÕES - ENCANADOR

DESCLASSIFICA CANDIDATOS ao cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JONATHAN MOREIRA DE OLIVEIRA
3º	RICARDO MIGUEL DA SILVA

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo **assinou termo de desistência da vaga.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	MICHAEL RODACKI

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 17 de julho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

PSS Nº 001/2023 – AGENTE DE OPERAÇÕES - ENCANADOR

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE OPERAÇÕES -ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo, ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento para exames pré-admissionais.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5º	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS
6º	FELIPE AUGUSTO SALES
7º	FABRICIO CAZUZA PERES DE SOUZA
8º	JULIO CÉSAR DE FREITAS
9º	JEFFERSON LEANDRO DOMINGUES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Processo Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 17 de julho de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0022/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença a servidora DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1006, sem remuneração, conforme previsto nos arts. 126 e 128, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a partir de 25 de julho de 2023, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, compreendendo o período de 25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2023.

**Maria Aparecida Galera (PTB)**

Processo Administrativo nº.: 033/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 016/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 033/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2023, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pela Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 4.910,00 (Quatro Mil e Novecentos e Dez Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).  
Ibiporã, 19 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)

Processo Administrativo nº.: 033/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 016/2023

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 033/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 04 (quatro) dias.

**Valor total** R\$ 4.910,00 (Quatro Mil e Novecentos e Dez Reais).

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 19 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)